



Acordo em ACP destinará R\$ 1,7 milhão a empregados do Carrefour

A 2ª Vara do Trabalho de Goiânia homologou um acordo, em uma ação civil pública, que vai destinar R\$ 1,7 milhão ao pagamento de empregados da rede de hipermercados Carrefour, como compensação por feriados trabalhados em um período de quatro anos.

123RF



123RF

O acordo foi firmado entre a empresa e o Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado de Goiás, com a participação do Ministério Público do Trabalho (MPT).

As partes também encerraram a discussão sobre o valor de mais de R\$ 1,8 milhão por dano moral coletivo e multas, já depositado nos autos. A destinação do montante será definida em reunião entre dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e o MPT.

O acordo, homologado pelo juiz Alexandre Piovesan, põe fim a um processo que tramitava há mais de dez anos. A demora ocorreu devido à divergência sobre valores remanescentes, e o processo chegou a ser objeto de recurso até o Tribunal Superior do Trabalho (TST). *Com informações da assessoria do TRT-18.*

002122-08.2010.5.18.0002

Date Created

21/04/2021